

Resolução nº : 5743/2002
Protocolo nº : 76328/02
Origem : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ
Interessado : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ e FEAS , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 13.723,50 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Sala das Sessões, 2 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência